



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Segurança Institucional
Departamento de Planejamento de Licitação

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 05050598.000009/2025-60

Eu, **Sildomar Silva de Souza** Coordenador de Trânsito/DMTU, designado(a) para a função de FISCAL TÉCNICO - art. 17 do Decreto Municipal nº 383/2023, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na contratação de **serviços para manutenção, calibração e verificação Inmetro do Etilômetro modelo ALCO SENSOR IV, série 115905, série 115904 e série 115906, ano de fabricação 2017**, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Eu, **Dulcicléia Nascimento Costa** Coordenadora Administrativa/ DMTU Portaria Interna nº 006/2025-GD, designado(a) para a função de FISCAL ADMINISTRATIVO - art. 18 do Decreto Municipal nº 383/2023, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na locação de imóvel para sede da SMSI, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Unidade SMSI no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Marabá - PA, 24 de março de 2025.

Dulcicléia Nascimento Costa
Coordenadora Administrativa/ DMTU
Fiscal Administrativo

Sildomar Silva de Souza
Coordenador de Trânsito/DMTU,
Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Dulcicléia Nascimento Costa, Coordenadora Administrativa**, em 25/06/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sildomar Silva de Souza, Coordenador de Trânsito**, em 25/06/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748948** e o código CRC **A9CBA001**.

Rod. Transamazônica, s/n, Km 5, Marg Direita - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.601-660

smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050598.000009/2025-60

SEI nº 0748948